



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA N. 249, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025

Aprova *ad referendum* do Plenário a solicitação de Visto para Execução de Obras ou Serviços pela empresa R.W. Geologia e Geotecnia Ltda e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos III e XIV do artigo 94 do Regimento Interno, e,

Considerando o constante dos autos do Processo n. J2025/058096-3, por meio do qual a empresa R.W. Geologia e Geotecnia Ltda., requer Visto para Execução de Obras ou Serviços na Jurisdição do Crea/MS;

Considerando que, após análise do referido processo, constatou-se que a documentação apresentada para a solicitação de Visto para Execução de Obras ou Serviços pela empresa R.W. Geologia e Geotecnia Ltda, satisfaz as exigências legais;

Considerando o relato favorável da Conselheira Regional Engenheira Eletricista Andrea Romero Karmouche pelo Visto para Execução de Obras ou Serviços da empresa R.W. Geologia e Geotecnia Ltda, neste Conselho, sediada em São Sebastião do Caí-RS, visto para execução de obras/serviços âmbito da Geologia, e nos limites das atribuições de seu responsável técnico, na jurisdição do Crea-MS, indicando como responsável técnico, o Engenheiro Civil MARCO ANTONIO SCHMIDT BAREA, conforme se verifica na ART de cargo e função nº 1320250135376, , de acordo com o que dispõe o § 1º do art. 14 da Resolução nº 1.121, de 13 de dezembro de 2019 do Confea.

Considerando que o Crea-MS não dispõe de Câmara Especializada de Geologia e Minas;

Considerando que compete privativamente ao Plenário, apreciar, decidir ou dirimir questões relativas à modalidade profissional que não possua câmara especializada, nos termos do inciso XIX do art. 9º do Regimento Interno deste Regional;

Considerando que o Plenário do Crea-MS somente se reunirá em 12 de dezembro de 2025;

Considerando que cabe à Presidente do Crea-MS resolver casos de urgência, *ad referendum* do Plenário,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, *ad referendum* do Plenário, o parecer emitido pela Conselheira Regional Engenheira Eletricista Andrea Romero Karmouche que manifestou-se favorável pelo deferimento da concessão do Visto para Execução de Obras ou Serviços da empresa R.W. Geologia e Geotecnia Ltda, neste Conselho, sediada em São Sebastião do Caí-RS, visto para execução de obras/serviços âmbito da Geologia, e nos limites das atribuições de seu responsável técnico na jurisdição do Crea-MS, indicando como responsável técnico, o Engenheiro Civil MARCO ANTONIO SCHMIDT BAREA, conforme se verifica na ART



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

de cargo e função nº 1320250135376, de acordo com o que dispõe o § 1º do art. 14 da Resolução nº 1.121, de 13 de dezembro de 2019 do Confea.

Art. 2º Submeter a presente Portaria ao Plenário do Crea-MS, por ocasião da próxima Sessão Ordinária.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º. Publique-se nos expedientes internos e no site do Crea-MS.

ENG. AGRIM. VÂNIA ABREU DE MELLO

PRESIDENTE

Vistaram o processo

AMANDA CRISTINA IRIE no dia 18/11/2025 às 13:28

